

## A consciência consciente – Autonomia e heteronomia

Maria Luísa Couto Soares

Num artigo publicado na *Phainomenon*<sup>1</sup>, João Paisana refere-se ao problema do conhecimento estabelecendo a oposição entre uma teoria autónoma e uma teoria heterónoma: em Aristóteles, o *conhecido* funda-se na *substância*, é em primeiro lugar uma determinação desta e só potencialmente cognoscível. Por isso, afirma, “o conhecimento não possui autonomia ontológica, não possui ‘suficiência de ser’”. Pelo contrário, para Descartes, o conhecimento é antes de mais uma determinação do *ego*, do sujeito *cognoscente*. Caracterizado como pensamento e sendo o pensamento o atributo essencial de uma substância que é o *ego*, o conhecimento conduz-nos *directamente* ao *ego*, e só *indirectamente* a uma possível realidade exterior. Por isso pode falar-se do âmbito do conhecimento como de um *domínio autónomo*, fundado exclusivamente no âmbito da *subjectividade*<sup>2</sup>. A consequência a tirar destes dois modos opostos de enquadrar o conhecimento – conhecimento-do-objecto, conhecimento dirigido para *outro* que não a própria consciência, *versus* conhecimento-do-eu, auto-conhecimento primeiro e absoluto – é-nos apresentada sob a forma de um dilema: ou o conhecimento é considerado como conhecimento-do-objecto, mantendo assim a sua dimensão cognitiva, mas perdendo a autonomia, ou o conhecimento é considerado como um atributo do *ego*, mantendo a autonomia, mas perdendo a sua dimensão cognitiva (só indirecta e obliquamente será conhecimento-de-objecto)<sup>3</sup>.

Autonomia *versus* heteronomia, ou tautologia *versus* heterologia do conhecimento, traduz em forma dilemática o problema de reconciliar a dimensão essencialmente *intencional* do conhecimento e de toda a consciência, como conhecimento ou consciência-de-objecto, com a dimensão *reflexiva* como conhecimento ou consciência de si mesmo, auto-conhecimento ou auto-consciência. Com efeito, a filosofia moderna herdou esta dissociação entre intencionalidade e reflexão, entre conhecimento-do-mundo e conhecimento-de-si, tratando destas duas dimensões de modo disjuntivo, vendo geralmente uma incompatibilidade e irreconciliação entre as duas direcções da própria consciência. No primeiro caso – na consciência-de-objecto – estamos perante uma forma de conhecimento incerta, duvidosa, da qual é excluída a evidência e a imediatez, tornando o acesso ao mundo externo um problema de difícil solução. No segundo caso – a consciência-de-si – o auto-conhecimento revela-se como absolutamente evidente, imediato, inques-

<sup>1</sup> “A dúvida de Descartes e a substância aristotélica”, *Phainomenon*, n.º 2, Primavera 2001, pp. 87-97.

<sup>2</sup> Cfr. *ibidem*, pp. 93-94.

<sup>3</sup> Cfr. *ibidem*, p. 95.

tionável. Entre a incerteza e a dúvida que perpassa no conhecimento-do-objecto, na consciência-do-mundo, e a evidência do auto-conhecimento, naturalmente a tendência dominante foi a de privilegiar esta segunda dimensão, deixando a dimensão intencional na tonalidade nebulosa de uma atitude céptica. Esta mesma dualidade revela-se na disjunção, que percorre quase toda a modernidade, entre verdade e sentido. Esta separação constitui mesmo uma das marcas mais relevantes do estilo moderno de pensar e são raros os filósofos que não acusam esta cicatriz provocada pela brecha aberta entre a dimensão veritativa, entre o verdadeiro ou acesso cognitivo ao mundo real e a dimensão de sentido, ou o dar-se-nos de um certo modo, o apresentar-se à consciência segundo uma determinada perspectiva; as teorias da verdade que se reclamam em exclusivo da primeira dimensão, entendendo por verdade uma correspondência entre o conhecido e o real em si mesmo considerado, revelam rapidamente as dificuldades em apresentar uma explicação da verdade que prescindia da dimensão subjectiva, ou da dimensão reflexiva. Entre o objecto conhecido enquanto conhecido e o objecto em si mesmo considerado, não há forma de estabelecer uma mediação e todas as tentativas de explicar a verdade em termos de correspondência falham pela raiz. Por outro lado, as tentativas de reintegrar o sentido, entendendo a verdade como coerência interna entre os conhecimentos e crenças, ou as versões pragmatistas, revelam-se insatisfatórias para apreender uma noção de verdade que seja epistemicamente fecunda para dar conta do nosso modo de conhecer.

A questão poderia reformular-se: é incompatível a consciência-do-mundo, como consciência-de-objecto, numa direcção referencial que a transporta para além de si mesma, com a consciência-de-si, o auto-conhecimento imediato do próprio eu, indubitável e certo, evidente e soberano? Será possível reconciliar estas duas dimensões – a autonómica, a posse directa do próprio sujeito e a heteronómica, a direccionalidade ou referência a “algo” que está para além do próprio conhecimento enquanto fenómeno da consciência? Pode dar-se uma forma de consciência-de-objecto que seja simultaneamente e por definição sempre e também consciência-de-si? Não poderá dar-se uma forma de “consciência consciente”, na qual compareçam em simultâneo o “objecto da consciência”, ou em sentido lato, “o mundo da consciência”, e a própria “consciência do mundo”?

É deste problema que nos propomos ocupar, revisitando Brentano e a sua noção de percepção interna, ou consciência *concomitante*, uma dimensão da consciência indissociável da outra dimensão – a dimensão *intencional*.

É bem conhecida a tese de Brentano sobre a intencionalidade de todos os fenómenos psíquicos, de toda a consciência, e a passagem emblemática da *Psychology from an Empirical Standpoint* que a enuncia: “Todos os fenómenos mentais se caracterizam pelo que os Escolásticos da Idade Média chamavam a *inexistência intencional ou mental* de um objecto, e que nós poderíamos chamar, embora não totalmente desprovido de ambiguidade, de referência a um conteúdo, *direcção a um objecto* (que não deve ser entendido como uma coisa), ou objectividade imanente. Todo o fenómeno mental inclui algo como objecto em si mesmo, embora não o façam todos do mesmo modo. Na representação, algo é representado, no juízo algo é afirmado ou negado, no amor, amado, no ódio odiado, no desejo desejado, etc.”<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> *Psychology from an empirical Standpoint*, ed. Linda L. McAlister, Routledge & Kegan Paul, London, 1995 p. 88.

A relação intencional traduz a *direccionalidade a um objecto*, ou o que em língua inglesa se designa latamente por *aboutness* e corresponde, portanto, à dimensão “heteronómica” da consciência. A consciência dirige-se para *algo*, versa sobre *algo*, tem *algo como seu objecto*. Qual o estatuto deste *objecto intencional* no contexto do pensamento de Brentano, como interpretar as expressões em tanto equívocas que ocorrem na passagem supra-citada, como “inexistência intencional ou mental de um objecto”, “referência a um conteúdo”, “direcção a um objecto” ou “objectividade imanente” – são questões que foram longamente debatidas e exploradas tanto pelos discípulos imediatos de Brentano como pelos vários intérpretes e estudiosos do seu pensamento. Não nos ocuparemos aqui desta problemática, fundamental para entender a noção de *intencional* em Brentano, mas centrar-nos-emos na segunda relação que, juntamente com esta primeira, caracteriza e define toda a consciência. Esta segunda relação é a que todo o acto mental tem consigo mesmo. “Toda a consciência, seja qual for o objecto para o qual se dirige primariamente, está *concomitantemente* dirigida para si mesma (*geht nebenher auf sich selbst*). Na apresentação (*im Vorstellen*) da cor, simultaneamente dá-se portanto uma apresentação desta apresentação. Aristóteles já enfatiza que o fenómeno psíquico contém a consciência de si mesmo”<sup>5</sup>.

Não há consciência sem intencionalidade, sem essa direccionalidade para *algo* como seu objecto primário, mas simultaneamente todo o acto consciente tem-se a si mesmo como *objecto*. Esta dupla relação – da consciência ao objecto e, concomitantemente, a si mesma – constitui parte essencial da natureza de todo o acto psíquico<sup>6</sup>. Isto significa que, para Brentano, não há actos psíquicos inconscientes. Se se trata de actos psíquicos, são, pela sua própria natureza *objecto* da própria consciência. Já na *Psychology from an Empirical Standpoint*, Brentano argumentara detalhadamente contra a hipótese de actos inconscientes, para concluir que todos os fenómenos psíquicos são objecto da percepção interna, são essencialmente conscientes. Discute vários tipos de argumentos ou “vias” a favor de fenómenos psíquicos inconscientes: é o quarto argumento que tem mais relevância para se captar o que entende Brentano por percepção interna. Trata-se de provar que, se admitirmos que todo o fenómeno psíquico é objecto de um fenómeno psíquico, este segundo fenómeno será também objecto de um terceiro fenómeno psíquico, e assim num infinito regresso, desencadeando uma *complicação infinita*, impossível à partida e contrária à própria experiência. O argumento é forte, e Brentano dedica-lhe particular atenção, porque lhe vai proporcionar uma ocasião para formular explicitamente a sua noção de percepção interna. Com efeito, tomando por exemplo a apresentação de um som, teremos uma apresentação da apresentação deste som em simultâneo. *Dois* apresentações. Se chamarmos à apresentação do som “audição” teremos, para além desta apresentação do som, uma apresentação da “audição”, tão diferente da própria audição como esta é diferente do som. Mas, se todo o fenómeno mental deve ser acompanhado de consciência, a apresentação da “audição” do som, também o deverá ser por sua vez e, conseqüentemente, deverá dar-se também uma apresentação desta apresentação; esta terceira apresentação não pode ainda ser a última, pois se é também consciente, ela própria deverá também ser “presentada” à consciência. A série torna-se portanto infinita, a menos que termine com uma apresentação inconsciente. Segue-se que negar a existência de

<sup>5</sup> *Descriptive Psychology*, ed. e trad. de Benito Müller, Routledge & Kegan Paul, London, 1995, p. 25.

<sup>6</sup> Cfr. *ibidem*, p. 26.

fenómenos mentais inconscientes, levará a ter de admitir um número infinito de actividades mentais no simples acto de ouvir<sup>7</sup>. A hipótese é absurda. Como é que Brentano insiste na rejeição de actos psíquicos inconscientes sem cair neste infinito regresso e infinita *complicação* de fenómenos psíquicos na mais simples percepção de um som?

Brentano entende que no fenómeno psíquico mais simples, há um só *acto* com dois *objectos*: o *objecto* para o qual se dirige primeiramente a consciência (consciência-de-objecto) e um segundo *objecto* constituído pelo próprio acto da consciência (consciência de si mesma). Admite-se, portanto, em toda a vida psíquica uma conexão íntima, imediata entre o princípio da intencionalidade e a reflexão deste tipo de consciência intencional. Para qualquer acto de consciência é tão fundamental que este consista numa relação intencional (que seja consciência-de-objecto), como a auto-presença do acto à própria consciência; esta presença entende-se em termos de *objecto* não já primário, mas *secundário*. No caso de uma percepção auditiva, Brentano designará “o som, o objecto primário e a própria audição, objecto secundário”<sup>8</sup>. Deste modo, qualquer manifestação psíquica se nos apresentará com esta dupla relação, pela qual somos conscientes por uma presença dupla, que se traduz numa dupla objectualidade: o termo da intencionalidade do acto e o acto propriamente dito do qual temos consciência. Brentano não distingue entre uma presença temática e uma espécie de presença *atemática*, ou pré-objectual, mas toda a presença é objectiva. Toda a captação intencional de “um algo” é acompanhada por uma captação reflexiva, um conhecimento desse conhecimento, que é o objecto secundário. Não se trata, porém de um segundo acto, de uma segunda apresentação que tem por objecto a primeira: trata-se de *um só acto*, que funde na sua unidade incindível, *dois objectos*, de tal modo que não é possível falar de intencionalidade *sem reflexão*. Brentano insiste na unidade do acto, apesar da duplicidade de objectos: “A apresentação do som e a apresentação da apresentação do som constituem um único fenómeno mental: é só pela consideração deste fenómeno nas suas relações com dois objectos diferentes, um dos quais é um fenómeno físico e o outro um fenómeno mental, que o dividimos conceptualmente em duas apresentações. No mesmo fenómeno mental no qual o som se torna presente às nossas mentes, apreendemos simultaneamente o próprio fenómeno mental. Mais ainda, apreendemo-lo de acordo com a sua natureza dual na medida em que ele tem o som como seu conteúdo, e na medida em que se tem a si mesmo como conteúdo ao mesmo tempo”<sup>9</sup>.

É portanto a mesma consciência do objecto que, num acto único e simples, se sabe em conjunto a si mesma, sem necessidade de se pôr como um segundo saber que se acrescenta ao primeiro. Sendo a consciência sempre auto-consciência, a circularidade da auto-consciência exclui o reenvio ao infinito. A noção de consciência consciente, tal como é tematizada por Brentano, aponta para uma integração da heteronomia e autonomia da consciência num acto único, admitindo no acto cognitivo de forma simultânea não só a referência intencional a algo distinto de si (heteronomia, ou heterologia), mas também a referência a si próprio (autonomia ou tautologia do conhecimento). Para evitar os inconvenientes da terminologia “objectivista”, talvez fosse mais adequado falar aqui de uma presença “a-temática” do acto de consciência, ou de uma espécie de pré-objectualidade, entendida não como uma espécie de objecto prévio, mas como algo prévio à própria objectualidade,

<sup>7</sup> Cfr. *Psychology from an empirical Standpoint*, p. 121-122.

<sup>8</sup> Cfr. *Psychology*, 128.

<sup>9</sup> *Psychology*, p. 127.

se bem que exercido em simultâneo com a presença do objecto. Esta auto-presença ou auto-apresentação da consciência a si mesma traduz bem a impossibilidade de pôr entre parêntesis a dimensão subjectiva como acesso perspectivista e constitui uma das teses fundamentais de Brentano, que Chisholm designou pela *primazia do pessoal*.

Mas esta *primazia do pessoal* vai levar Brentano a consequências excessivas. Todo o acto psíquico é, portanto, acompanhado de uma consciência correlativa ou concomitante, toda a consciência é auto-consciência. Qual a natureza desta *consciência*? Brentano afirma reiteradamente que todo o fenómeno psíquico é objecto de um conhecimento concomitante, conhecimento este que pertence ao mesmo acto psíquico, não se tratando de modo algum de um *segundo* acto que sobrevém ao primeiro. É precisamente esta fusão, num só e mesmo acto, da consciência-de-objecto e da consciência-da-consciência que funda a infalibilidade e evidência da percepção interna: pela percepção interna, imediatamente unida a qualquer acto de percepção, desejo, emoção, crença, etc., sabemos infalivelmente que pensamos, que desejamos, que percebemos, que sentimos, etc. Esta infalibilidade e absoluta evidência da percepção interna não pode ser objecto de prova ou demonstração, precisamente porque possui uma evidência imediata. Não carece de prova, e se duvidássemos deste fundamento último do conhecimento, não encontraríamos outro sobre o qual construir o edifício do saber. Não há qualquer necessidade de justificar a confiança atribuída à percepção interna. O que é necessário, é estabelecer uma teoria que se possa conciliar com a sua evidência imediata. E essa teoria seria inviável se considerássemos a percepção interna e a percepção do objecto dois actos psíquicos diferentes, sendo um o efeito do outro. Sem esta unidade real, esta ligação particularmente íntima entre o acto psíquico e a representação que o acompanha, entre este mesmo acto e a percepção interna, a evidência desta última seria impossível<sup>10</sup>.

Se, pela percepção interna, conhecemos imediatamente e com total evidência todo e qualquer fenómeno psíquico, a natureza deste conhecimento evidente só pode ser a de um juízo. E aqui surge uma outra dificuldade: o juízo é um acto psíquico de uma natureza diferente da apresentação. Portanto, afirmar que todo o fenómeno psíquico é acompanhado sempre por um conhecimento que o tem por objecto, por um juízo correlativo, não conduzirá de novo à *infinita complicação* de actos psíquicos, a um infinito regresso? Brentano pensa que não, se se tem em conta a sua concepção de juízo que se distancia muito das concepções tradicionais e correntes. De acordo com as teorias do juízo correntes, este estabelece uma conexão entre uma pluralidade de conceitos e, particularmente, o juízo de existência acrescenta o conceito de existência a algum outro conceito que ocorre como sujeito do referido juízo. De acordo com esta concepção, qualquer sensação seria acompanhada por uma apresentação do respectivo acto, e também em simultâneo, por uma percepção deste acto, sendo esta última um conhecimento da existência do acto, ou um juízo que liga o conceito de existência como predicado ao fenómeno mental como sujeito. Esta formulação é obviamente impossível, e fomentaria decerto uma crescente complexidade de actos e fenómenos psíquicos; é evidente que este juízo, sendo um *outro* acto psíquico, teria que ser, por sua vez, acompanhado por uma apresentação do mesmo juízo e assim *ad infinitum*. Brentano rejeita esta concepção e as consequências excessivas que implicaria, com a sua própria teoria

<sup>10</sup> Cfr. *Psychology*, p. 140.

do juízo: no seu entender, não é, de modo algum, essencial à natureza do juízo a composição de sujeito e predicado. Concretamente este juízo da percepção interna não consiste na conexão de um acto mental como sujeito com a existência como predicado: julgar, segundo Brentano, consiste simplesmente em afirmar-aceitar o fenómeno mental presente à consciência. Trata-se de uma espécie de juízo tácito, de uma simples e mera aceitação-afirmação, sem composição ou conexão entre sujeito e predicado: o juízo correlativo da percepção interna afirma simplesmente o acto psíquico presente<sup>11</sup>.

Este conhecimento que qualquer sujeito tem de si mesmo e que se dá concomitantemente a qualquer outro acto psíquico ou mental, pelo qual sei que penso, que percepciono, que ouço, que desejo, etc., é um conhecimento imediatamente evidente, se bem que se trate de um conhecimento múltiplo. Tal como o *Cogito* cartesiano, inclui uma grande pluralidade de fenómenos psíquicos: vejo, ouço, duvido, estou certo, sinto prazer, desejo, quero, irritado-me, etc., tudo pertence ao mesmo *pensamento*, toda esta variedade de fenómenos conscientes, são, não só consciência-de-algo, mas envolvem uma consciência que o sujeito tem de si mesmo vendo, ouvindo, duvidando, desejando, etc. E todos estes fenómenos são simultaneamente conhecidos pelo sujeito e apreendidos de modo imediatamente evidente. Brentano vai mais longe: só este conhecimento-de-si é realmente evidente e duma evidência máxima a consequência a tirar será mesmo a de que não se pode admitir como imediatamente evidente nada mais que o Eu presente, e rejeitar como injustificada a crença no eu passado e na duração anterior. A evidência exclusiva

---

<sup>11</sup> A modo de recapitulação, Brentano sintetiza as teses principais sobre a consciência: “Todo o acto mental é consciente. Portanto, todo o acto mental, por mais simples que seja, tem um duplo objecto, um objecto primário e um secundário. O acto mais simples, por exemplo o acto de ouvir, tem como objecto primário o som e como seu objecto secundário, o próprio acto, o fenómeno mental no qual se ouve o som. A consciência deste objecto secundário é tripla: envolve uma apresentação desse acto, um conhecimento e um sentimento em relação ao mesmo acto. Consequentemente, todo o acto mental, por mais simples que seja, apresenta quatro aspectos diferentes sob os quais pode ser considerado. Pode ser considerado como uma apresentação do seu objecto primário, quando o acto no qual percebemos um som é considerado como um acto de ouvir; no entanto, pode também ser considerado como uma apresentação de si mesmo, como um conhecimento de si e como um sentimento para si mesmo. Além disso, nestes quatro aspectos, há o objecto da sua auto-presentation, do seu auto-conhecimento, e (de algum modo) do seu auto-sentimento. Assim, sem mais complicação e multiplicação de entidades, não só é apresentada a auto-presentation, o auto-conhecimento é conhecido assim como apresentado, e o auto-sentimento é sentido, como conhecido e apresentado” (*Psychology*, p. 153-154).

<sup>12</sup> Brentano chega a formular esta tese extrema do solipsismo num texto inserido na edição francesa da *Psychologie du point de vue empirique*, pp. 363-364, que não consta na edição inglesa. O título é “De la Conscience sensible et noétique” – título sob o qual Kraus agrupa diversos textos de datas diferentes e que constituem o III volume da *Psychology*, inacabada. O I capítulo deste texto, “De la perception interne au sens étroit de conscience seconde”, foi escrito para servir de introdução à Metafísica projectada por Brentano.

Num texto de 1915, “On the Evident”, Brentano afirma expressamente que os nossos juízos directamente evidentes se restringem ao conhecimento do nosso próprio eu e ao presente. Nenhum momento do passado ou do futuro podem ser afirmados com a mesma evidência directa de um momento presente (*The True and the Evident*, trad. Chisholm, R., ed. Politzer, I. e Fischer, K. R. Routledge & Kegan Paul, London, 1966, p. 131).

do próprio Eu presente a si mesmo, relegando para o estatuto de mera crença provável a existência do mundo, corresponde à tese de um solipsismo do momento presente<sup>12</sup>.

A evidência imediata, indubitável pertence em exclusivo à percepção interna, de tal modo que, em boa verdade, esta é a única percepção no sentido estrito da palavra (*Wahrnehmung*, apreensão do verdadeiro). A percepção dos fenómenos externos, em sentido rigoroso, não é propriamente uma percepção, visto que o que se apreende é da ordem do fenoménico: a cor, o som, o calor têm apenas uma existência fenomenal e intencional; só os fenómenos psíquicos são realmente objecto de *percepção*, tomando o termo no seu autêntico sentido etimológico, como apreensão do verdadeiro. Brentano não pretende afirmar que as coisas exteriores sejam meras representações do sujeito, o que quer dizer simplesmente é que as qualidades sensíveis não existem verdadeira e realmente fora das sensações, embora estas nos revelem algo que existe verdadeira e realmente. Não nega a existência do mundo exterior, mas nega que o conhecimento que dele temos possua um carácter imediatamente evidente, exclusivo da percepção interna. Em relação ao mundo externo, o que dele percebemos só nos permite formular uma hipótese que apresenta uma grande probabilidade. A verdade dos fenómenos físicos é uma verdade meramente relativa.

O percurso do pensamento de Brentano vai incidindo cada vez com mais força na dimensão da evidência que só alcança a sua plena forma naqueles juízos que têm como objecto directo o próprio sujeito. Brentano explica assim a evidência como reflexão – reflexão que significa uma identidade do sujeito consigo mesmo, sem que haja outro termo, qualquer outra realidade fora do espírito, extra-mental. É natural que a orientação do pensamento de Brentano no sentido de uma progressiva concentração na dimensão puramente reflexiva da consciência, o tenha levado a uma reformulação da natureza do intencional, inicialmente definida em termos de relação. Se o acto psíquico só se pode ter a si mesmo como objecto imediato, e tudo o resto – os fenómenos externos, o mundo real – só derivada e em sentido secundário poderão ser percebidos pelo sujeito, todo o conhecimento de uma alteridade que não seja o próprio sujeito é posto em causa – nada se pode conhecer com evidência a não ser o próprio sujeito, a consciência-de-algo exige e implica primariamente uma auto-direcção da consciência para si mesma. O intencional passará a ser considerado, já não como algo relativo, mas como uma *para-relação* (*etwas Relativisches*), uma relação unipolar que se estabelece no sujeito e com o próprio sujeito, sempre com uma absoluta evidência. A intencionalidade como “referência-a”, ou direcção-para”, que desempenhara um papel decisivo na definição e caracterização dos actos psíquicos, foi perdendo o seu lugar principal e orientador, para dar lugar a outra nota, também essencial na caracterização dos mesmos actos psíquicos: o carácter reflexivo da consciência interna, que atribuía o carácter de conscientes a todos os fenómenos psíquicos. Se nos primeiros textos da *Psychology*, as duas dimensões – intencional e reflexiva – se encontravam num aparente equilíbrio, não há dúvida que pouco a pouco, o centro de gravidade no modo de considerar a própria consciência, vai-se deslocando visivelmente para a segunda dimensão: de início, para Brentano, toda a consciência é consciência-de-algo e, *nebenbei* (secundariamente) é consciência de si mesma; nas formulações posteriores toda a consciência é em primeiro lugar e fundacionalmente, consciência de si mesma, e só *nebenbei* é consciência-de-algo. A percepção do eu (*Selbstwahrnehmung*) é a única evidente, e a grande maioria dos juízos que emitimos sobre realidades externas são designados por Brentano como juízos “cegos” (*blinden Urteile*).

Os resultados excessivos da orientação do pensamento de Brentano, concentrado na dimensão puramente reflexiva de um *sum* psíquico, abrem caminho, como o próprio Brentano o reconhece, à suspeita de um solipsismo extremo, o solipsismo do momento presente, e provocaram as naturais acusações de psicologismo. Acusações não totalmente justas, se tivermos em conta que os intentos de Brentano visavam essencialmente reconciliar as dimensões intencional e reflexiva da consciência – a heteronomia e a autonomia de todo o fenómeno psíquico. Por isso mesmo, ao rever o problema da verdade, Brentano rejeita uma teoria meramente “adequacionista” que privilegie a vertente correspondencialista em detrimento da imprescindível vertente reflexiva. Não se pode considerar a verdade do conhecimento sem partir da própria asserção no sentido de acto psíquico, sem o reconduzir no entanto a uma redução meramente psicológica. Brentano insiste sobretudo na dimensão *psíquica*, ausente nas abordagens puramente lógicas das teorias do juízo, enfrentando-se com a “ontificação” dos conteúdos do juízo ou de qualquer acto intencional; contra as extrapolações de alguns dos seus discípulos mais directos que traduziram a noção um tanto ambígua de “objecto intencional” por conteúdos efectivos chegando a formulações completamente estranhas ao seu pensamento, como no caso de Meinong com a sua teoria do Objecto, Brentano não se propõe “psicologizar” qualquer acto de conhecimento, mas integrar a componente *psíquica* que se traduz precisamente na dimensão *reflexiva*, essencial para restabelecer o alcance veritativo de todo o juízo.

As posições extremas que parecem vislumbrar-se no horizonte do pensamento brentaniano – solipsismo, psicologismo – manifestam apenas a dificuldade de reconciliar estas duas dimensões do conhecimento – intencionalidade e reflexão, heteronomia e autonomia. Dificuldade agravada pelo peso da modernidade que assenta toda a sua reflexão sobre o conhecimento na disjunção destas duas dimensões. A sua reconciliação e harmonia constitui um desafio estimulante para a reformulação actual dos problemas da teoria da mente e da actividade cognitiva.